

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba/SC



Carta de Serviços ao Cidadão
1ª edição

Apresentação da Câmara

Localização: a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba tem sua sede localizada na Rua José Maroco, 2114, Centro, Nova Itaberaba/SC – CEP 89818000.

Atendimento ao público

De segunda a sexta-feira das 07h30min as 11h30min e das 13h00min as 17h00min.

Meios de Comunicação

Fone/fax: (49)3327-0070

E-mail: camarani@novaitaberaba.sc.gov.br / camarasec@gmail.com

Site: www.camaranovaitaberaba.sc.gov.br

Facebook: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba

Instagram: [camaradevereadoresni](https://www.instagram.com/camaradevereadoresni)

YouTube: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba

Informativo na Rádio: Radio Cristal FM 104.9

Estrutura Física



Plenário

Conforme Art. 44, do Regimento Interno, o Plenário é o órgão deliberativo da Câmara, constituindo-se do conjunto dos Vereadores em exercício em local, forma e quórum legais para deliberar.



Estrutura Funcional

Servidores efetivos: 3

Servidores comissionados: 2

Servidores temporários: 0

Funções da Câmara de Vereadores

Art. 1º. O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são

próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna;

Art. 2º. As funções legislativas da Câmara Municipal consistem na elaboração de emendas à Lei Orgânica Municipal, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções sobre quaisquer matérias de competência do Município;

Art. 3º. As funções de fiscalização financeira consistem no exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito, integradas estas àquelas da própria Câmara, sempre mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado;

Art. 4º. As funções de controle externo da Câmara implicam a vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa, com a tomada das medidas sanatórias que se fizerem necessárias;

Art. 5º. As funções julgadoras ocorrem nas hipóteses em que é necessário julgar os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito quando tais agentes políticos cometem infrações político administrativas previstas na Legislação federal aplicável;

Art. 6º. A gestão dos assuntos de economia interna da Câmara realiza-se através da disciplina regimental de suas atividades e da estruturação e da administração de seus serviços auxiliares (Regimento Interno).

Vereadores (2017 – 2020)

Albery Luiz Campagnaro (MDB)
Antônio Zanchett (PT)
Celso Ferreira de Lima (PSD)
Claudir Gilioli (MDB)
Eliane Ferreira (PP)
Guilherme Zamboni Ortigara (PP)
Lucia Filippi Chiella Ferla (PSD)
Paulinho Ilha da Silva (PT)
Valmor José Foquiera (MDB)

Mesa Diretora

Presidente: Albery Luiz Campagnaro (MDB)
Vice-Presidente: Antônio Zanchett (PT)
1º Secretário: Lucia Filippi Chiella Ferla (PSD)
2º Secretário: Guilherme Zamboni Ortigara (PP)

Comissões

Conforme Art. 46, do Regimento Interno, as comissões são órgãos técnicos compostos de 3 (três) Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração. As comissões permanentes são as seguintes:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Comissão de Agricultura e Meio Ambiente

Comissão de Segurança Pública e Cidadania

Sessões

As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias ou solenes, assegurado o acesso do público em geral e acompanhamento em tempo real pela *internet* através da página no Facebook.

Sessões Ordinárias

As sessões ordinárias obedecerão à prefixação em calendário anual, proposto pelo Presidente e aprovado pelo Plenário, realizadas nos dias úteis, em sua sede, com duração de até 04 (quatro) horas. A Câmara realizará 04 (quatro) sessões ordinárias mensalmente. De acordo com o calendário, poderá ser realizada até uma sessão ordinária fora de sua sede, em comunidade a ser selecionada pelos vereadores, a fim de aproximar o Poder Legislativo da população.

Sessões Extraordinárias

As sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana a qualquer hora, inclusive domingos e feriados ou após as sessões. Somente se realizarão sessões extraordinárias quando se tratar de matérias altamente relevantes e urgentes e a sua convocação dar-se-á na forma estabelecida no Regimento Interno.

Sessões Solenes

As sessões solenes realizar-se-ão a qualquer dia e hora a ser definido pelos vereadores, para fim específico, como a concessão de homenagens.

Palavra dos Cidadãos

Além dos vereadores, os cidadãos nova itaberabenses convidados pela Mesa, atendendo determinação do Plenário ou a pedido poderão usar da palavra durante o expediente da sessão, conforme previsto no Art. 210 do Regimento Interno, desde que comprovadamente conheça profundamente a matéria em discussão.

Sessões ao vivo

Todos os cidadãos podem acompanhar a transmissão ao vivo das sessões pela *internet* através da página da Câmara de Vereadores no Facebook.

Agenda das Sessões

Todos os cidadãos podem acessar a agenda das sessões que está disponível no site da Câmara, item Acontece na Câmara, Agenda.

Notícias

Todos os cidadãos podem acessar as notícias referente aos trabalhos da Câmara e dos Vereadores através do site da Câmara, no item: “Acontece na Câmara” > Notícia, também através da página no *Instagram* e no *Facebook*. Além disso, o cidadão pode acompanhar as notícias através do Informativo da Câmara na Radio Cristal FM 104.9, realizado todos os sábados, as 11 horas.

Informativo na Rádio

Os cidadãos podem ouvir as notícias e informações relativos aos projetos em tramitação através do “Informativo da Câmara” na Radio Cristal FM 104.9, realizado todos os sábados, às 11 horas.

Registros fotográficos

Todos os cidadãos podem acessar as fotografias registradas durante as sessões e demais eventos em que os Vereadores participam através do *site* da Câmara, no item *Acontece na Câmara*, Fotos, ou através da página no Instagram, ou da página no Facebook.

Vídeos

Todos os cidadãos podem acessar os vídeos das sessões e demais vídeos em que os Vereadores participam através da página do *Facebook* ou *YouTube*.

Ouvidoria da Câmara Municipal

Através da Ouvidoria é possível o cidadão enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal.

Requisitos: a identificação é através do fornecimento dos dados de CPF/CNPJ, nome, e-mail e telefone. A identificação é obrigatória, mas poderá ser solicitado sigilo. O serviço poderá ser acessado através do site da Câmara ou mediante protocolo de manifestação escrita diretamente à Secretaria da Câmara Municipal.

Fale com o Vereador

Através do item disponível no site da Câmara é possível o cidadão falar com qualquer vereador, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc.

Requisitos: Identificação através do fornecimento dos dados de CPF/CNPJ, nome, e-mail e telefone.

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Através do SIC é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo municipal.

Requisitos: Identificação através do fornecimento dos dados de CPF/CNPJ, nome, e-mail e telefone.

Portal da transparência

Através Portal da Transparência o cidadão pode consultar diversas informações como contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.

Consulta a Legislação Municipal

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na *internet*, os atos normativos encontram-se disponíveis, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa. A legislação do Município também pode ser consultada no site www.leismunicipais.com.br e <https://www.novaitaberaba.sc.gov.br/legislacao/index/index/codMunicipaltem/8759>

Consulta de Proposições

A Câmara Municipal disponibilizará, presencialmente ou no portal, a consulta da tramitação de Projeto de Lei Complementar (PLC), Projeto de Lei Ordinária (PLO), Projeto de Lei Legislativo (PLL), Projeto de Resolução (PR), Indicação (IND), Requetimento (REC), Moção (MOC). Este serviço permite ao cidadão acompanhar o andamento das proposições em tramitação.

Denúncia

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Vereadores eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo Municipal ou relacionada com a matéria de sua competência.

O cidadão pode efetivar uma denúncia através da **ouvidoria** no portal da Câmara de Vereadores, através do telefone ou presencialmente.

Certidões ou Cópias

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo Municipal.

O cidadão pode solicitar este serviço através do telefone ou presencialmente.

Solução de Dúvidas ou Dificuldades

Qualquer pessoa pode contatar à Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

O cidadão pode contatar através da Ouvidoria, do SIC, pelo telefone ou presencialmente.

Avaliação dos Serviços Prestados

Ao final dos atendimentos poderá ser realizada uma pesquisa de satisfação. Além disso, é possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal, no item Ouvidoria, pelo telefone ou preferencialmente.

Referência

Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba, 2013.

Observação: Alguns dos serviços apresentados podem sofrer modificações ou ficar temporariamente indisponíveis quando realizada manutenção do *site* da Câmara Municipal ou sobrevier falha no sistema da *internet*.